



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021813/2015-79, resolve:

Prorrogar o afastamento de **FABIANO SANTANA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1885081, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, no período de 04.10.2015 a 03.10.2016, homologando o período de 04.10.2015 a 06.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR *PRO TEMPORE***

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 15/01/16**